



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 01.612.495/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 90 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, Gilmar Mendes Ferraz, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina "Quadra Poliesportiva Manuel Néu Rocha" a quadra poliesportiva localizada na rua Agenor Egito de Oliveira, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ninheria/MG, 23 de fevereiro de 2018.

Gilmar Mendes Ferraz

Prefeito Municipal

publicada norma foi 23/02/2018, nos termos da Lei 75/2017.

> Fábio Júnior Sousa Alves Agente Administrativo CPF: 127.547.526-41